

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

# REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO № 028/2022-PPGQ, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Altera ad referendum o texto da Resolução nº 25/2022-PPGQ, que aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Regular para Ingresso no 1º Semestre de 2023, em nível de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e

Considerando o impedimento de membros da Subcomissão de Avaliação do Projeto de Doutorado.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o texto do artigo 1º da Resolução nº 25/2022-PPGQ, que aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Regular para Ingresso no 1º Semestre de 2023, em nível de Doutorado, do PPG-Química/UFJF:

### Onde se lê:

- "IV) Subcomissão de Avaliação do Projeto de Doutorado:
- a) Química Analítica: Prof. Dr. Renato Camargo Matos,
- b) Química Orgânica: Profa. Dra. Fernanda Irene Bombonato,
- c) Química Inorgânica: Prof. Dr. Jorge Luiz Sônego Milani,
- d) Físico-Química: Prof. Dr. Rodrigo Stephani,
- e) Educação em Química: Profa. Dra. Ivoní de Freitas Reis."

### Leia-se:

- "IV) Subcomissão de Avaliação do Projeto de Doutorado:
- a) Química Analítica: Prof. Dr. Renato Camargo Matos,

- b) Química Orgânica: Profa. Dra. Fernanda Irene Bombonato,
- c) Química Inorgânica: Prof. Dr. Bruno Henrique Vilsinski,
- d) Físico-Química: Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Ana,
- e) Educação em Química: Profa. Dra. Ivoní de Freitas Reis."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### **Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente do Colegiado do PPG-Química Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por Renato Camargo Matos, Coordenador(a), em 31/10/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1016825 e o código CRC 0C43494A.

SEI nº 1016825 Referência: Processo nº 23071.901900/2022-85